



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público da Câmara Municipal de Imperatriz, correspondente ao Edital nº. 001 de 23/06/2022 – Retificado em 26/07/2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Capítulo 15, item 1, do Edital nº. 001 de 23/06/2022 – Retificado em 26/07/2022, bem como o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1 - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de abertura supracitado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao vigésimo nono dia do mês de outubro de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal